



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89– Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 – Amargosa – Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 003/2024

**Exama. Sra.
Vera Lúcia Santos Alves
Presidente da Câmara Municipal de Amargosa**

O vereador que subscreve, requer que após ouvir esta casa Legislativa, e na forma regimental, seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, **no sentido de Sugerir ao Executivo Municipal para a implantação do Castramóvel em nosso município visa evitar a reprodução indiscriminada de cães e gatos, reduzindo casos de abandono, maus-tratos e zoonoses.**

Justificativa

Considerando a preocupação com o bem-estar animal e a saúde pública, propomos a implantação do Castramóvel em nosso município. O Castramóvel é uma iniciativa que visa evitar a reprodução indiscriminada de cães e gatos, além de reduzir os casos de abandono, maus-tratos e zoonoses. Essa medida é fundamental para proteger tanto os animais quanto a população, uma vez que doenças como raiva e leptospirose podem ser transmitidas aos humanos.

Objetivos

1. Reduzir a superpopulação de cães e gatos nas ruas, evitando o abandono e os maus-tratos;
2. Contribuir para o controle de zoonoses, protegendo a saúde pública;
3. Promover o bem-estar animal, proporcionando uma vida digna aos animais;
4. Sensibilizar a população sobre a importância da castração responsável.

Descrição do Castramóvel

O Castramóvel consistirá em uma unidade móvel equipada com mesas de cirurgia, materiais cirúrgicos e demais equipamentos necessários para a realização das castrações. O veículo circulará por diferentes bairros e distritos do município, levando os serviços de castração até as comunidades que mais necessitam.



132 Anos de Emancipação Política de Amargosa



AUTODE A COMBATER A VIOLÊNCIA SEXUAL
CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
www.msa.ba.gov.br | protecaocidada.com.br | sigamais.msa.ba.gov.br



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Amargosa

Rua Moreira Coelho nº- 89— Telefone: (75) 3634-1416 - 3634-1417
CEP 45.300-000 — Amargosa — Bahia
camara.amargosa@camaraamargosa.ba.gov.br
CNPJ nº13.252.010/0001-66

Etapas de Implementação

1. Aquisição e adaptação do veículo: Será necessário adquirir um veículo adequado e equipá-lo com as instalações necessárias para a realização das cirurgias.
2. Capacitação da equipe: Profissionais qualificados, como veterinários e técnicos em veterinária, serão responsáveis pela realização das castrações.
3. Divulgação e conscientização: Será realizada uma campanha de divulgação para informar a população sobre os benefícios da castração e os serviços oferecidos pelo Castramóvel.
4. Agendamento e atendimento: Os interessados em castrar seus animais poderão agendar o procedimento previamente. O atendimento será realizado de forma organizada e respeitando todas as normas de segurança e higiene.

Benefícios:

- Controle da superpopulação de animais nas ruas;
- Redução dos casos de abandono e maus-tratos;
- Prevenção de doenças zoonóticas, protegendo a saúde pública;
- Promoção da posse responsável de animais;
- Melhoria da qualidade de vida dos animais.

Conclusão:

A implantação do Castramóvel representa um importante passo para garantir o bem-estar animal e proteger a saúde pública em nosso município. Contamos com o apoio de todos os setores da sociedade para tornar esse projeto uma realidade e alcançar resultados significativos na redução do abandono de animais e na prevenção de zoonoses.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa-BA, em 02 de Abril de 2024.

Valter Luiz dos Santos
Vereador



132 Anos de Emancipação Política de Amargosa

